

PORTARIA Nº 062/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR 011/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para interposição de recurso de apelação no valor total de R\$ 174,34 (Cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) cujo prazo final para interpor os recursos é 09/03/2021:

AUTOS	EXECUTADO	VALOR
50060996320214047000	Mario Felipe	R\$ 18,12
50061316820214047000	Mario Felipe	R\$ 13,90
50061325320214047000	Carlos Alberto Martinez de Moraes	R\$ 14,82
50061350820214047000	Celia Maria de Oliveira Pimentel	R\$ 23,63
50061369020214047000	Madrison Espindola de Freitas Neumann	R\$ 15,96
50061377520214047000	Cleonice de Lima Araújo e Silva	R\$ 15,43
50061403020214047000	Luzia de Melo	R\$ 18,12
50061480720214047000	Silvio Antônio Tabisz	R\$ 18,12
50061515920214047000	Antônio Lucas de Lima	R\$ 18,12
50061532920214047000	Marlene dos Santos	R\$ 18,12
Total		R\$ 174,34

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário